



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano X - Edição nº 01718 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F1D1D49B6E51649617654CD489A7375

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 49 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 (90019/2025).
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 (90019/2025).

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BA

PREGÃO 90019/2025

Às 16:45 horas do dia 24 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDER SAO PEDRO MENEZES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 107/2025, Pregão nº 90019/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução, por demanda, de serviços comuns de engenharia de manutenção de vias e calçadas no município de Terra Nova/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, conforme especificações técnicas		
Entrega de propostas:	De 05/11/2025 às 08:00 até 19/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2025 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/11/2025 às 08:48:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 12:57:29	No exame detalhado das composições de preços ofertadas pela licitante, especialmente no que se refere aos itens de mão de obra, constatou-se a aplicação de descontos significativos em relação aos valores constantes da planilha orçamentária de referência (SINAPI/ORSE) utilizada pela Administração.
Sistema	26/11/2025 às 12:57:39	Verificou-se, por exemplo, que o item de mão de obra ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - código 94295 foi apresentado com o valor unitário de R\$ 30,08, enquanto o valor original da planilha de referência é de R\$ 33,29. De forma semelhante, o item CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - código 88262 foi cotado pela empresa ao valor de R\$ 29,94, em contraste com o valor original de R\$ 33,07.
Sistema	26/11/2025 às 12:58:07	Nos detalhamentos de composições ORSE também se identificaram preços de mão de obra divergentes entre si e em desacordo com os valores dos itens principais. Foram apresentados, em composições secundárias, itens de mão de obra sem encargos complementares, com valores inferiores aos correspondentes itens principais com encargos.
Sistema	26/11/2025 às 12:58:19	Como exemplo, cita-se o item SERVENTE DE OBRAS, apresentado ao valor de R\$ 15,17, quando o valor original com encargos complementares é de R\$ 21,18; bem como o item CARPINTEIRO DE FORMAS, apresentado a R\$ 24,05, frente ao valor original com encargos complementares de R\$ 33,07.
Sistema	26/11/2025 às 12:58:37	Além desses exemplos, constatou-se que os demais itens de mão de obra, em geral, também sofreram descontos relevantes, não apenas em relação à planilha de referência, mas de forma não linear e inconsistente entre composições principais e secundárias. Tal situação compromete a coerência interna da planilha, podendo indicar subdimensionamento de encargos trabalhistas e previdenciários e, por consequência, risco à adequada execução do contrato.

24/12/2025 16:45

1 de 26

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 13:00:51	Nos termos da Lei nº 14.133, a Administração deve selecionar a proposta mais vantajosa, o que não se confunde com a simples escolha do menor preço nominal, devendo ser observada a exequibilidade dos preços e a compatibilidade com os custos de mercado (art. 5º, art. 59 e art. 63 da Lei 14.133/2021). Propostas com preços manifestamente inexequíveis ou que não guardem compatibilidade com os encargos necessários à execução são passíveis de desclassific
Sistema	26/11/2025 às 13:02:59	Considerando: as divergências constatadas entre os valores de mão de obra ofertados e os valores da planilha de referência (SINAPI/ORSE); a existência de composições secundárias com valores inferiores aos itens principais e sem encargos complementares, comprometendo a consistência da proposta; o risco de inviabilidade econômico-financeira decorrente dos descontos excessivos em itens de mão de obra;
Sistema	27/11/2025 às 09:50:50	No exame das composições, verificou-se, inicialmente, a apresentação de mais de um valor para os mesmos itens de mão de obra. Como exemplo, o item "SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES" foi apresentado, em determinada composição, pelo valor de R\$ 18,28, ao passo que, em outras referências e na planilha original de custos (SINAPI), o valor correspondente ao mesmo item é de R\$ 24,37
Sistema	27/11/2025 às 09:50:58	Situação semelhante ocorre com o item "CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - código 88262/SINAPI", apresentado nas composições pelo valor de R\$ 24,80, enquanto o valor original da planilha SINAPI é de R\$ 33,07.
Sistema	27/11/2025 às 09:51:24	Ainda no tocante à mão de obra, constatou-se a aplicação de descontos significativos sobre os custos unitários, notadamente em itens cujo valor de referência é justamente aquele que deveria refletir a remuneração adequada do trabalhador somada aos encargos sociais e trabalhistas
Sistema	27/11/2025 às 09:51:36	A comissão entende que descontos demasiadamente elevados sobre mão de obra, sem adequada justificativa técnica, podem comprometer a exequibilidade do contrato, gerando risco à adequada execução do objeto, à regularidade trabalhista e à própria continuidade dos serviços.
Sistema	27/11/2025 às 09:51:48	Outro ponto crítico identificado diz respeito ao tratamento dos encargos sociais nas composições. Embora a empresa tenha informado, em quadro próprio, taxas de encargos sociais de 107,88% para horistas e 64,70% para mensalistas, verificou-se que, na construção efetiva das composições, as "Leis Sociais" encontram-se zeradas em todas as linhas, desconsiderando, na prática, os encargos informados
Sistema	27/11/2025 às 09:51:55	m outras palavras, os custos indiretos de mão de obra (encargos sociais) não foram incorporados às composições unitárias, o que conduz à formação de preços artificialmente reduzidos, dissociados da realidade de mercado e potencialmente inexequíveis.
Sistema	27/11/2025 às 09:52:18	No que se refere aos insumos, também foram apontadas inconsistências relevantes. Para um mesmo insumo - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, código 1379/SINAPI - foram apresentados valores divergentes em composições distintas. No item 88628/SINAPI ("ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019"), o insumo foi considerado ao valor de R\$ 0,62
Sistema	27/11/2025 às 09:52:26	enquanto no item 1903/ORSE ("Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia..."), o mesmo insumo aparece ao valor de R\$ 0,57. A existência de preços divergentes para o mesmo insumo, sem fundamentação técnica, fere a coerência interna da proposta e impede a adequada comparação com as demais licitantes.
Sistema	27/11/2025 às 09:56:52	Considerando o conjunto dessas inconsistências - (i) divergência de valores para o mesmo item de mão de obra; (ii) desconsideração dos encargos sociais na formação das composições, apesar de informados em quadro próprio; (iii) apresentação de preços distintos para o mesmo insumo; e (iv) concessão de descontos elevados em itens de mão de obra sem justificativa técnica - conclui-se que a proposta da empresa não atende aos requisitos de exequibilid
Sistema	27/11/2025 às 09:57:18	Além de contrariar as boas práticas de orçamentação de obras e serviços de engenharia, tais inconsistências afrontam o dever de a Administração selecionar a proposta mais vantajosa, entendida como aquela que alia menor preço à efetiva possibilidade de execução do objeto com qualidade e observância da legislação trabalhista e previdenciária.

Eventos da compra

24/12/2025 16:45

2 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Data/Hora	Descrição
19/11/2025 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
24/11/2025 às 08:48:21	Início da etapa de julgamento de propostas

24/12/2025 16:45

3 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 10.744.580,000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***-90 - EDER SAO PEDRO MENEZES para CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, melhor lance: R\$ 8.165.890,000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 5.866.250,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.866.250,000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.957.361/0001-80 - ASCN CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 9.132.540,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.744.580,000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
32.464.110/0001-09 - BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 10.670.430,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.744.580,000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10.994.566,200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.994.566,200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 10.742.500,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.742.500,000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8.165.890,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10.744.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 10.206.790,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.744.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 10.744.580,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.744.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.811.575/0001-62 - KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.324.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8.058.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 9.077.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.742.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.847.313/0001-82 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8.058.435,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8.058.435,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.758.622/0001-20 - THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 6.356.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.356.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 8.058.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.744.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

24/12/2025 16:45

5 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 8.594.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.630.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
00.977.729/0001-12 - VMO CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 7.237.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.744.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2025 às 09:00:10	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2025 às 09:11:10	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2025 às 09:33:16	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:38:16 do dia 19/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4.324.500,0000 e R\$ 8.058.435,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/11/2025 às 09:38:17	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/11/2025 às 09:38:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 8.165.890,0000, R\$ 8.594.110,0000 e R\$ 9.077.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:17 do dia 19/11/2025.
Sistema	19/11/2025 às 09:43:18	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/11/2025 às 09:43:18	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 9.132.540,0000, R\$ 10.206.790,0000 e R\$ 10.670.430,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:18 do dia 19/11/2025.
Sistema	19/11/2025 às 09:48:19	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/11/2025 às 09:48:19	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 10.742.500,0000, R\$ 10.744.580,0000 e R\$ 10.994.566,2000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:19 do dia 19/11/2025.
Sistema	19/11/2025 às 09:53:20	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/11/2025 às 09:53:20	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.811.575/0001-62	24/11/2025 às 08:50:21	Sr. Fornecedor KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA, CNPJ 50.811.575/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, nos termos do edital.
Sistema para o participante 50.811.575/0001-62	24/11/2025 às 10:51:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:00 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA, CNPJ 50.811.575/0001-62.
Sistema para o participante 00.977.729/0001-12	24/11/2025 às 12:38:25	Sr. Fornecedor VMO CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 00.977.729/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, conforme edital.

24/12/2025 16:45

6 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.977.729/0001-12	24/11/2025 às 14:40:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:00 de 24/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VMO CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 00.977.729/0001-12.
Sistema para o participante 10.686.207/0001-15	25/11/2025 às 11:03:08	Sr. Fornecedor ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10.686.207/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares ,conforme edital.
Pelo participante 10.686.207/0001-15	25/11/2025 às 12:17:26	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:26 de 25/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10.686.207/0001-15.
Sistema para o participante 17.847.313/0001-82	26/11/2025 às 13:04:02	Sr. Fornecedor SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.847.313/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, conforme edital .
Sistema para o participante 17.847.313/0001-82	26/11/2025 às 15:05:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:00 de 26/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.847.313/0001-82.
Sistema para o participante 27.493.891/0001-11	27/11/2025 às 13:40:36	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta ,documento de habilitação e complementares conforme edital.
Pelo participante 27.493.891/0001-11	27/11/2025 às 14:04:06	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:06 de 27/11/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11.
Sistema	27/11/2025 às 16:07:40	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 16:17:40.
Sistema	27/11/2025 às 16:19:27	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 16:29:27.
Sistema	27/11/2025 às 16:39:15	A fase de recurso do item G1 está aberta até 02/12/2025.
Sistema	03/12/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 05/12/2025.
Sistema	06/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
24/11/2025 às 08:50:21	Fornecedor KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA, CNPJ 50.811.575/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, nos termos do edital.
24/11/2025 às 12:38:25	Fornecedor VMO CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 00.977.729/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, conforme edital.
25/11/2025 às 11:03:08	Fornecedor ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10.686.207/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares ,conforme edital.
25/11/2025 às 12:17:26	Fornecedor ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10.686.207/0001-15 finalizou o envio de anexo.
26/11/2025 às 13:04:02	Fornecedor SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.847.313/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, conforme edital .

24/12/2025 16:45

7 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Data/Hora	Descrição
27/11/2025 às 13:40:36	Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Apresentar proposta ,documento de habilitação e complementares conforme edital.
27/11/2025 às 14:04:06	Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11 finalizou o envio de anexo.
29/11/2025 às 13:21:05	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a desistência de cadastrar recurso.
02/12/2025 às 16:25:43	Fornecedor ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10.686.207/0001-15 registra recurso.
04/12/2025 às 18:29:50	Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 10.686.207/0001-15.
24/12/2025 às 16:43:05	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
24/12/2025 às 16:45:19	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
24/12/2025 às 16:45:36	Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.165.890,0000.
24/12/2025 às 16:45:46	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Obras civis de pavimentação de paralelepípedo

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 115,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 5.751.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***.90 - EDER SAO PEDRO MENEZES para CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, melhor lance: R\$ 87,4200 (unitário) / R\$ 4.371.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 115,1300 (unitário) R\$ 5.756.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 115,1300 (unitário) R\$ 5.756.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

24/12/2025 16:45

8 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.957.361/0001-80 - ASCN CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 97,7700 (unitário) R\$ 4.888.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
32.464.110/0001-09 - BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 114,0300 (unitário) R\$ 5.701.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 118,2393 (unitário) R\$ 5.911.965,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 118,2393 (unitário) R\$ 5.911.965,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 5.750.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 5.750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 87,4200 (unitário) R\$ 4.371.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 109,2700 (unitário) R\$ 5.463.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

24/12/2025 16:45

9 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.811.575/0001-62 - KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 70,000 (unitário) R\$ 3.500.000,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 86,2700 (unitário) R\$ 4.313.500,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 100,000 (unitário) R\$ 5.000.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 5.750.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
17.847.313/0001-82 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 86,2725 (unitário) R\$ 4.313.625,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 86,2725 (unitário) R\$ 4.313.625,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
36.758.622/0001-20 - THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 86,2700 (unitário) R\$ 4.313.500,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 96,3600 (unitário) R\$ 4.818.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 115,0000 (unitário) R\$ 5.750.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
00.977.729/0001-12 - VMO CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 79,9900 (unitário) R\$ 3.999.500,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 115,0300 (unitário) R\$ 5.751.500,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 16:45		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:11:42	00.977.729/0001-12	R\$ 86,2600
19/11/2025 às 09:11:49	33.957.361/0001-80	R\$ 97,7700
19/11/2025 às 09:12:31	32.464.110/0001-09	R\$ 114,0300
19/11/2025 às 09:12:39	50.811.575/0001-62	R\$ 86,2500
19/11/2025 às 09:12:50	11.557.132/0001-35	R\$ 109,2700
19/11/2025 às 09:15:17	10.686.207/0001-15	R\$ 86,2700
19/11/2025 às 09:16:16	21.593.826/0001-81	R\$ 100,0000
19/11/2025 às 09:23:25	27.493.891/0001-11	R\$ 87,4200
19/11/2025 às 09:24:17	50.811.575/0001-62	R\$ 84,9000
19/11/2025 às 09:25:40	00.977.729/0001-12	R\$ 86,2400
19/11/2025 às 09:26:26	00.977.729/0001-12	R\$ 84,8800
19/11/2025 às 09:26:48	50.811.575/0001-62	R\$ 80,0000
19/11/2025 às 09:27:12	00.977.729/0001-12	R\$ 79,9900
19/11/2025 às 09:27:19	20.558.174/0001-81	R\$ 96,3600
19/11/2025 às 09:27:32	50.811.575/0001-62	R\$ 70,0000

Item 2 do Grupo G1 - Obras civis de pavimentação de paralelepípedo

REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 48,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 240.150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***-0 - EDER SAO PEDRO MENEZES para CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, melhor lance: R\$ 36,5200 (unitário) / R\$ 182.600,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.957.361/0001-80 - ASCN CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 40,8200 (unitário) R\$ 204.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
32.464.110/0001-09 - BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 47,0300 (unitário) R\$ 235.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 48,9137 (unitário) R\$ 244.568,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,9137 (unitário) R\$ 244.568,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 36,5200 (unitário) R\$ 182.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 45,6200 (unitário) R\$ 228.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

24/12/2025 16:45

12 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.811.575/0001-62 - KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 36,0200 (unitário) R\$ 180.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 215.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
17.847.313/0001-82 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 36,0225 (unitário) R\$ 180.112,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 36,0225 (unitário) R\$ 180.112,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.758.622/0001-20 - THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 36,0200 (unitário) R\$ 180.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 41,8900 (unitário) R\$ 209.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 48,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
00.977.729/0001-12 - VMO CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 33,8900 (unitário) R\$ 169.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 48,0300 (unitário) R\$ 240.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 16:45		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:11:50	00.977.729/0001-12	R\$ 36,0100
19/11/2025 às 09:12:06	33.957.361/0001-80	R\$ 40,8200
19/11/2025 às 09:12:41	32.464.110/0001-09	R\$ 47,0300
19/11/2025 às 09:12:48	50.811.575/0001-62	R\$ 35,0000
19/11/2025 às 09:13:06	11.557.132/0001-35	R\$ 45,6200
19/11/2025 às 09:15:59	10.686.207/0001-15	R\$ 36,0200
19/11/2025 às 09:16:25	21.593.826/0001-81	R\$ 47,0000
19/11/2025 às 09:17:38	21.593.826/0001-81	R\$ 45,0000
19/11/2025 às 09:23:47	27.493.891/0001-11	R\$ 36,5200
19/11/2025 às 09:24:20	50.811.575/0001-62	R\$ 33,9000
19/11/2025 às 09:25:46	00.977.729/0001-12	R\$ 34,9900
19/11/2025 às 09:26:09	21.593.826/0001-81	R\$ 43,0000
19/11/2025 às 09:26:45	00.977.729/0001-12	R\$ 33,8900
19/11/2025 às 09:26:51	50.811.575/0001-62	R\$ 30,0000
19/11/2025 às 09:27:23	20.558.174/0001-81	R\$ 41,8900

Item 3 do Grupo G1 - Obras civis de pavimentação de paralelepípedo

REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 51,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 255.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***-0 - EDER SAO PEDRO MENEZES para CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, melhor lance: R\$ 38,8400 (unitário) / R\$ 194.200,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.957.361/0001-80 - ASCN CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 43,4300 (unitário) R\$ 217.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
32.464.110/0001-09 - BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 50,1000 (unitário) R\$ 250.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 52,0095 (unitário) R\$ 260.047,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52,0095 (unitário) R\$ 260.047,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 38,8400 (unitário) R\$ 194.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 48,5400 (unitário) R\$ 242.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

24/12/2025 16:45

15 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.811.575/0001-62 - KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 35,9000 (unitário) R\$ 179.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 38,3200 (unitário) R\$ 191.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 46,0000 (unitário) R\$ 230.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 51,0000 (unitário) R\$ 255.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
17.847.313/0001-82 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 38,3250 (unitário) R\$ 191.625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 38,3250 (unitário) R\$ 191.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.758.622/0001-20 - THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 38,3200 (unitário) R\$ 191.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 44,6800 (unitário) R\$ 223.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
00.977.729/0001-12 - VMO CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 38,3100 (unitário) R\$ 191.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 51,1000 (unitário) R\$ 255.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 16:45		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:11:56	00.977.729/0001-12	R\$ 51,0900
19/11/2025 às 09:12:18	33.957.361/0001-80	R\$ 43,4300
19/11/2025 às 09:12:40	00.977.729/0001-12	R\$ 38,3100
19/11/2025 às 09:12:53	32.464.110/0001-09	R\$ 50,1000
19/11/2025 às 09:12:54	50.811.575/0001-62	R\$ 37,0000
19/11/2025 às 09:13:21	11.557.132/0001-35	R\$ 48,5400
19/11/2025 às 09:15:41	10.686.207/0001-15	R\$ 38,3200
19/11/2025 às 09:16:29	21.593.826/0001-81	R\$ 50,0000
19/11/2025 às 09:24:04	27.493.891/0001-11	R\$ 38,8400
19/11/2025 às 09:24:22	50.811.575/0001-62	R\$ 35,9000
19/11/2025 às 09:26:02	21.593.826/0001-81	R\$ 46,0000
19/11/2025 às 09:27:30	20.558.174/0001-81	R\$ 44,6800

Item 4 do Grupo G1 - Confecção / instalação - calha

Remoção e reposição de meio-fio

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 21,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO LINEAR		R\$ 109.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***.90 - EDER SAO PEDRO MENEZES para CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, melhor lance: R\$ 16,6400 (unitário) / R\$ 83.200,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 21,9500 (unitário) R\$ 109.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 21,9500 (unitário) R\$ 109.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

24/12/2025 16:45

17 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.957.361/0001-80 - ASCN CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 18,6100 (unitário) R\$ 93.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
32.464.110/0001-09 - BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 22,2022 (unitário) R\$ 111.011,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22,2022 (unitário) R\$ 111.011,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 16,6400 (unitário) R\$ 83.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 20,8000 (unitário) R\$ 104.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

24/12/2025 16:45

18 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.811.575/0001-62 - KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 14,000 (unitário) R\$ 70.000,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 16,4200 (unitário) R\$ 82.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 20,000 (unitário) R\$ 100.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21,8900 (unitário) R\$ 109.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
17.847.313/0001-82 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 16,4250 (unitário) R\$ 82.125,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 16,4250 (unitário) R\$ 82.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.758.622/0001-20 - THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 16,4200 (unitário) R\$ 82.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 19,2000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
00.977.729/0001-12 - VMO CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 16,4100 (unitário) R\$ 82.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 16:45		

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.464.110/0001-09 - BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 275.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55,1300 (unitário) R\$ 275.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 56,3814 (unitário) R\$ 281.907,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 56,3814 (unitário) R\$ 281.907,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 55,1000 (unitário) R\$ 275.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55,1000 (unitário) R\$ 275.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 41,8900 (unitário) R\$ 209.450,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 55,1300 (unitário) R\$ 275.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 52,3700 (unitário) R\$ 261.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55,1300 (unitário) R\$ 275.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 55,1300 (unitário) R\$ 275.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55,1300 (unitário) R\$ 275.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
50.811.575/0001-62 - KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 185.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 41,3400 (unitário) R\$ 206.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

24/12/2025 16:45

21 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 48,000 (unitário) R\$ 240.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55,1200 (unitário) R\$ 275.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
17.847.313/0001-82 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 41,3475 (unitário) R\$ 206.737,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 41,3475 (unitário) R\$ 206.737,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 41,3500 (unitário) R\$ 206.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 55,1300 (unitário) R\$ 275.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 43,4600 (unitário) R\$ 217.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55,1300 (unitário) R\$ 275.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
00.977.729/0001-12 - VMO CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 38,9900 (unitário) R\$ 194.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 55,1300 (unitário) R\$ 275.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:12:47	00.977.729/0001-12	R\$ 41,3300
19/11/2025 às 09:13:10	50.811.575/0001-62	R\$ 40,0000
19/11/2025 às 09:13:13	33.957.361/0001-80	R\$ 46,8600
19/11/2025 às 09:13:50	11.557.132/0001-35	R\$ 52,3700
19/11/2025 às 09:16:25	10.686.207/0001-15	R\$ 41,3500
19/11/2025 às 09:16:35	21.593.826/0001-81	R\$ 54,0000
19/11/2025 às 09:17:52	21.593.826/0001-81	R\$ 49,0000
19/11/2025 às 09:17:56	32.464.110/0001-09	R\$ 55,0000
19/11/2025 às 09:24:25	50.811.575/0001-62	R\$ 39,0000

24/12/2025 16:45

22 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:24:35	27.493.891/0001-11	R\$ 41,8900
19/11/2025 às 09:26:13	00.977.729/0001-12	R\$ 38,9900
19/11/2025 às 09:26:13	21.593.826/0001-81	R\$ 48,0000
19/11/2025 às 09:26:32	50.811.575/0001-62	R\$ 37,0000
19/11/2025 às 09:27:48	20.558.174/0001-81	R\$ 43,4600

Item 6 do Grupo G1 - Obras Civis - Concretagem

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R\$ 1.028,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO CÚBICO		R\$ 4.112.280,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***.90 - EDER SAO PEDRO MENEZES para CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, melhor lance: R\$ 781,3600 (unitário) / R\$ 3.125.440,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.957.361/0001-80 - ASCN CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 873,8600 (unitário) R\$ 3.495.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.028,0700 (unitário) R\$ 4.112.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
32.464.110/0001-09 - BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.027,0700 (unitário) R\$ 4.108.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.028,0700 (unitário) R\$ 4.112.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000

24/12/2025 16:45

23 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.046,2668 (unitário) R\$ 4.185.067,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.046,2668 (unitário) R\$ 4.185.067,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.028,0000 (unitário) R\$ 4.112.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.028,0000 (unitário) R\$ 4.112.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 781,3600 (unitário) R\$ 3.125.440,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.028,0700 (unitário) R\$ 4.112.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 976,6600 (unitário) R\$ 3.906.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.028,0700 (unitário) R\$ 4.112.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.028,0700 (unitário) R\$ 4.112.280,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.028,0700 (unitário) R\$ 4.112.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
50.811.575/0001-62 - KRMD TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 771,0500 (unitário) R\$ 3.084.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 823,0000 (unitário) R\$ 3.292.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.028,0600 (unitário) R\$ 4.112.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000

24/12/2025 16:45

24 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.847.313/0001-82 - SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 771,0525 (unitário) R\$ 3.084.210,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 771,0525 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000 R\$ 3.084.210,0000 (total)		
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 771,0500 (unitário) R\$ 3.084.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.028,0700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000 R\$ 4.112.280,0000 (total)		
20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 757,4900 (unitário) R\$ 3.029.960,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000 R\$ 4.000.000,0000 (total)		
00.977.729/0001-12 - VMO CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 649,9000 (unitário) R\$ 2.599.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.028,0700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000 R\$ 4.112.280,0000 (total)		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:12:24	00.977.729/0001-12	R\$ 771,0400
19/11/2025 às 09:13:15	50.811.575/0001-62	R\$ 771,0000
19/11/2025 às 09:13:33	33.957.361/0001-80	R\$ 873,8600
19/11/2025 às 09:14:07	11.557.132/0001-35	R\$ 976,6600
19/11/2025 às 09:16:39	10.686.207/0001-15	R\$ 771,0500
19/11/2025 às 09:16:45	21.593.826/0001-81	R\$ 1.020,0000
19/11/2025 às 09:17:59	21.593.826/0001-81	R\$ 996,0000
19/11/2025 às 09:18:18	32.464.110/0001-09	R\$ 1.027,0700
19/11/2025 às 09:24:27	50.811.575/0001-62	R\$ 698,0000
19/11/2025 às 09:24:45	27.493.891/0001-11	R\$ 781,3600
19/11/2025 às 09:26:04	00.977.729/0001-12	R\$ 697,9000
19/11/2025 às 09:26:26	21.593.826/0001-81	R\$ 908,0000
19/11/2025 às 09:26:36	21.593.826/0001-81	R\$ 823,0000

24/12/2025 16:45

25 de 26

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90019/2025

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2025 às 09:26:41	50.811.575/0001-62	R\$ 650,0000
19/11/2025 às 09:27:30	00.977.729/0001-12	R\$ 649,9000
19/11/2025 às 09:27:39	50.811.575/0001-62	R\$ 60,0000
19/11/2025 às 09:27:53	20.558.174/0001-81	R\$ 757,4900

Fase Recursal do Item/Grupo *

** Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.*

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/11/2025 16:17:40
Intenção de recurso na habilitação:	27/11/2025 16:29:27
Recurso:	02/12/2025 23:59:59
Contrarrazão:	05/12/2025 23:59:59

Recursos realizados:

61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA

Intenção de recurso na habilitação:	27/11/2025 16:23:37
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 29/11/2025 13:21:05
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	27/11/2025 16:16:47
Intenção de recurso na habilitação:	27/11/2025 16:22:42
Recurso:	(Cadastrado) 02/12/2025 16:25:43
Contrarrazões:	27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO (Cadastrado) 04/12/2025 18:29:50

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	24/12/2025 16:43:05
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	24/12/2025 16:45:19

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Eletrônico



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Pregão Eletrônico nº 019/2025 (90019/2025)

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 13.824.511/0001-70 com sede Administrativa nesta Cidade de Terra Nova, Estado da Bahia, sita à com sede na à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA – CEP - 44270- 000, neste ato representado pelo Senhor Eder São Pedro de Menezes, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: ***.120.885-** aqui denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 27.493.891/0001-11, com sede na Rua Francisco Vitor Andrade, 143 , Centro Itapicuru, BA, CEP 48.475-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Jose Rogerio Andrade Conceição, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.113.945-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 170/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO, POR DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão eletrônico n.º 019/2025 (90019/2025), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			MANUTENÇÃO					8.165.890,00
1.1	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	50000	70,37	87,42	4.371.000,00
1.2	101859	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	5000	29,40	36,52	182.600,00
1.3	101864	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	5000	31,27	38,84	194.200,00
1.4	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	5000	13,40	16,64	83.200,00
1.5	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	5000	33,72	41,89	209.450,00

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

1.6	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	4000	628,97	781,36	3.125.440,00
-----	-------	--------	--	----	------	--------	--------	--------------

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Terra Nova-BA, por meio da secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, que gerenciará a ata de registro de preços.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado

5.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições 5.10 estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Prefeitura Municipal de Terra Nova



9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Terra Nova-BA, 29 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

Eder São Pedro Menezes
CONTRATANTE

WILTON SOUZA SILVA

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA

CNPJ: 27.493.891/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Orçamentária Anual****DECRETO Nº 49 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 1.839.800,00** (Um milhão e oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578-2024 de 11 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.839.800,00 (Um milhão e oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**20401 - CONTROLADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO - CGM****2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CGM**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**2.111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEGOV**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	20.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	107.900,00
Total por Ação:	142.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.900,00

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA**

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Orçamentária Anual

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	56.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00
<hr/>	
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
<hr/>	
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
<hr/>	
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC	
<hr/>	
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	400.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao por Tempo Determinado	36.000,00
Total por Ação:	76.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC	
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	107.900,00
Total por Ação:	115.900,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	471.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	897.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.544.900,00
<hr/>	
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
<hr/>	
2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	3.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
Total Suplementado:	1.839.800,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Orçamentária Anual

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	332.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	732.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	732.000,00

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	122.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	89.000,00
Total por Ação:	256.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	256.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	71.000,00
Total por Ação:	71.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Orçamentária Anual

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		120.000,00	
	Total por Ação:		120.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC			
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		218.800,00	
	Total por Ação:		218.800,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		227.000,00	
	Total por Ação:		227.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		565.800,00
<hr/>			
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
<hr/>			
2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
3.3.90.35.00 / 16600000 - Serviços de Consultoria		10.000,00	
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
	Total Anulado:		1.839.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
 Sec. de Finanças
 CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
 Prefeito (a) Municipal
 CPF: 011.120.885-80